

**PORTARIA Nº 024/2024**

O Diretor Presidente do SANTA CRUZ PREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 27, XIII, da Lei municipal 2.356/2014.

**RESOLVE:**

Artigo 1º- **CONCEDER aposentadoria especial de Professor**, com proventos integrais e paridade, a **MARIA SELMA NEPOMUCENO DA SILVA**, Professora, 187,5 Horas, Série De Classe: III, Faixa Salarial: D, LICENCIATURA PLENA + ESPECIALIZAÇÃO, matrícula 001675, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 40, §5º da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data 10 de abril de 2024.

Santa Cruz do Capibaribe, 11 de junho de 2024

Atenciosamente

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.  
Santa Cruz do Cap., 11 de junho de 2024



Leonardo Aragão Silva Feitosa  
Gerente Administrativo-financeiro



*Maria Elaine Silva*  
Diretora Presidente  
Port. GP nº 187/2023  
Santa Cruz Prev.

Leonardo Aragão Silva Feitosa  
Ger. Administrativo e Financeiro  
Port. GP Nº 351/2021  
Santa Cruz Prev



PREFEITURA DE  
**SANTA CRUZ**  
DO CAPIBARIBE  
VIVENDO UM NOVO TEMPO